



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, com amparo no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de esquete “A deriva” para a abertura do ano letivo com professores, atendentes e toda a comunidade escolar, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0185.2038. MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 002/2021

Objeto: Contratação de esquete “A deriva” para a abertura do ano letivo com professores, atendentes e toda a comunidade escolar.

Forma de execução: Imediata

Prazo contratual: 30 dias

Empresa contratada: Associação Teatro Luz & Cena, CNPJ nº 03.216.079/0001-80.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo legal: Artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal